

PORTARIA Nº 88/SG/2016

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SANTO ÂNGELO, usando das atribuições que a Lei Orgânica do Município lhe confere e, NOMEIA as pessoas abaixo relacionadas, para compor o **CONSELHO MUNICIPAL DO PATRIMÔNIO ARQUEOLÓGICO, HISTÓRICO E CULTURAL DE SANTO ÂNGELO - COMPAHC**, pelo período de 02 (dois) anos, podendo ser reconduzido por igual período, conforme Lei nº 3.365, de 31 de dezembro de 2009:

I – Representantes governamentais:

- * Representante da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos:
LEANDRO NUNES TEIXEIRA
- * Representante da Secretaria de Cultura, Lazer e Juventude:
DÉBORA MUTTER TOSCANI
- * Representante da Assessoria Jurídica municipal:
MARIA CRISTINA JARDIM ALFARO
- * Arqueólogo:
THALIS DAIANI PAZ GARCIA
- * Representante da Secretaria Municipal de Educação, da área de História:
AMILCAR GUIDOLIN VITOR

II – Representantes da Sociedade Civil:

- * Representante da Sociedade de Engenheiros e Arquitetos de Santo Ângelo – SENASA:
NORBERTO OTMAR ILGNER
- * Representante da Universidade Regional Integrada do Alto Uruguai e das Missões, campus de Santo Ângelo – URI:
FERNANDO EDGAR RIECK
- * Dois representantes da comunidade e um pesquisador do Movimento Pró Memória de Santo Ângelo:
TANISE MORAES
JULIANI BORCHARDT DA SILVA
TATIANA HOCHEIM PINHEIRO

CENTRO ADMINISTRATIVO JOSÉ ALCEBÍADES DE OLIVEIRA, em 05 de julho de 2016.

LUIZ VALDIR ANDRES

Prefeito